



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

### LEI Nº 8.233/2016

*Altera dispositivos do artigo 1º da Lei 8.150 de 2016, que delimita áreas especiais localizadas de interesse urbanístico de que trata o artigo 51 da Lei Complementar 169, de 2014, que estabelece o Plano Diretor do Município, e dá outras providências.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 8.150 de 2016, e seus incisos I, II, III, IV, V e VI, que delimitam as Áreas Especiais Localizadas de interesse urbanístico de que trata o artigo 51 da Lei Complementar 169/2014, que estabelece o Plano Diretor do Município, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Visando revitalizar áreas de interesse ambiental e seu entorno para suprir carência de áreas verdes de convívio ou criar ou revitalizar áreas de interesse sociocultural, ficam assim delimitadas - com utilização do Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas, SIRGAS2000 - as Áreas Especiais Localizadas de Interesse Urbanístico de que trata o artigo 51 da Lei Complementar 169, de 2014, que estabelece o Plano Diretor do Município e dá outras providências:*

*I - Área Especial Localizada - AEL - 1: "Terreno dos Franciscanos", perfazendo uma área de 18.678,64m<sup>2</sup>, com 551,70 metros de perímetro, inicia-se no marco 1, com coordenadas (511295,53;7772675,77) do vértice 1 segue-se até o vértice 2 (511440,85;7772623,70) com azimute de 109°42'44" e distância de 154,37 m do vértice 2 segue-se até o vértice 3 (511403,38;7772510,79) com azimute de 198°21'39" e distância de 118,97 m do vértice 3 segue-se até o vértice 4 (511253,89;7772563,32) com azimute de 289°21'42" e distância de 158,45 m finalmente segue-se até o vértice 1 início da descrição com azimute de 20°19'10" e distância de 119,91 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 18.678,64 m<sup>2</sup>, fechando assim o polígono, conforme "anexo I";*

*II - Área Especial Localizada - AEL - 2: "Lagoa dos Mandarins", perfazendo uma área de 181.298,44m<sup>2</sup>, com 1.846,78 metros de perímetro, inicia-se no marco 1, com coordenadas (513729,28;7776875,52) do vértice 1 segue-se até o vértice 2 (514159,71;7776690,26) com azimute de 113°17'18" e distância de 468,61 m do vértice 2 segue-se até o vértice 3 (514147,77;7776663,81) com azimute de 204°17'39" e distância de 29,01 m do vértice 3 segue-se até o vértice 4 (514297,09;7776600,46) com azimute de 112°59'31" e distância de 162,20 m do vértice 4 segue-se até o vértice 5 (514506,09;7776270,37) com azimute de 147°39'32" e distância de 390,69 m do vértice 5 segue-se até o vértice 6 (514600,19;7776044,34) com azimute de 157°23'53" e distância de 244,84 m do vértice 6 segue-se até o vértice 7 (514468,21;7776054,97) com azimute de 274°36'17" e distância de 132,41 m do vértice 7 segue-se até o vértice 8 (514258,71;7776155,44) com azimute de 295°37'14" e distância de 232,35 m do vértice 8 segue-se até o vértice 9 (513766,06;7776311,50) com azimute de 287°34'37" e distância*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

de 516,78 m finalmente segue-se até o vértice 1 início da descrição com azimute de  $356^{\circ}16'09''$  e distância de 565,23 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 363.656,56 m<sup>2</sup>, fechando assim o polígono, conforme “anexo II”;

III - Área Especial Localizada - AEL - 3: “Lagoa do Sidil”, perfazendo uma área de 245.176,43m<sup>2</sup>, com 2.286,59 metros de perímetro, inicia-se no Marco 1, com coordenadas (510115,28;7773929,24) do vértice 1 segue-se até o vértice 2 (510282,96;7773785,71) com azimute de  $130^{\circ}33'46''$  e distância de 220,72 m do vértice 2 segue-se até o vértice 3 (510372,92;7773808,42) com azimute de  $75^{\circ}49'49''$  e distância de 92,78 m do vértice 3 segue-se até o vértice 4 (510419,22;7773869,08) com azimute de  $37^{\circ}21'28''$  e distância de 76,32 m do vértice 4 segue-se até o vértice 5 (510505,89;7773808,47) com azimute de  $124^{\circ}58'07''$  e distância de 105,76 m do vértice 5 segue-se até o vértice 6 (510650,91;7773808,47) com azimute de  $90^{\circ}00'00''$  e distância de 145,02 m do vértice 6 segue-se até o vértice 7 (510760,05;7773755,64) com azimute de  $115^{\circ}49'47''$  e distância de 121,25 m do vértice 7 segue-se até o vértice 8 (510767,81;7773710,11) com azimute de  $170^{\circ}19'53''$  e distância de 46,19 m do vértice 8 segue-se até o vértice 9 (510747,92;7773670,94) com azimute de  $206^{\circ}55'24''$  e distância de 43,93 m do vértice 9 segue-se até o vértice 10 (510743,65;7773629,25) com azimute de  $185^{\circ}50'31''$  e distância de 41,91 m do vértice 10 segue-se até o vértice 11 (510708,38;7773564,76) com azimute de  $208^{\circ}40'33''$  e distância de 73,50 m do vértice 11 segue-se até o vértice 12 (510594,89;7773524,00) com azimute de  $250^{\circ}14'31''$  e distância de 120,59 m do vértice 12 segue-se até o vértice 13 (510568,61;7773449,47) com azimute de  $199^{\circ}25'28''$  e distância de 79,03 m do vértice 13 segue-se até o vértice 14 (510491,31;7773476,93) com azimute de  $289^{\circ}33'25''$  e distância de 82,03 m do vértice 14 segue-se até o vértice 15 (510458,88;7773418,06) com azimute de  $208^{\circ}51'01''$  e distância de 67,22 m do vértice 15 segue-se até o vértice 16 (509945,34;7773598,25) com azimute de  $289^{\circ}20'08''$  e distância de 544,24 m do vértice 16 segue-se até o vértice 17 (509937,22;7773619,58) com azimute de  $339^{\circ}09'46''$  e distância de 22,82 m do vértice 17 segue-se até o vértice 18 (509931,16;7773668,83) com azimute de  $352^{\circ}59'07''$  e distância de 49,62 m do vértice 18 segue-se até o vértice 19 (509938,87;7773696,61) com azimute de  $15^{\circ}30'41''$  e distância de 28,83 m do vértice 19 segue-se até o vértice 20 (509958,82;7773711,40) com azimute de  $53^{\circ}26'55''$  e distância de 24,83 m do vértice 20 segue-se até o vértice 21 (510008,00;7773710,40) com azimute de  $91^{\circ}09'54''$  e distância de 49,19 m do vértice 21 segue-se até o vértice 22 (510032,39;7773728,18) com azimute de  $53^{\circ}54'30''$  e distância de 30,18 m do vértice 22 segue-se até o vértice 23 (510046,14;7773768,81) com azimute de  $18^{\circ}41'49''$  e distância de 42,89 m do vértice 23 segue-se até o vértice 24 (510079,81;7773885,40) com azimute de  $16^{\circ}06'25''$  e distância de 121,36 m finalmente segue-se até o vértice 1 início da descrição com azimute de  $38^{\circ}58'36''$  e distância de 56,39 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 245.176,58 m<sup>2</sup>, finalmente segue-se até o vértice 1 - início da descrição, com azimute de  $208^{\circ}51'01''$  e distância de 67,22 metros, fechando assim o polígono, conforme “anexo III”;

IV - Área Especial Localizada - AEL - 4: “Nascentes do Bela Vista”, perfazendo uma área de 106.465,69m<sup>2</sup>, com 1.796,28 metros de perímetro, inicia-se no Marco 1, com coordenadas (509881,20;7770072,19) do vértice 1 segue-se até o vértice 2 (510010,77;7770025,03) com azimute de  $110^{\circ}00'08''$  e distância de 137,88 m do vértice 2 segue-se até o vértice 3 (510002,58;7770002,47) com azimute de  $199^{\circ}56'57''$  e distância de 24,00 m do vértice 3 segue-se até o vértice 4 (510111,48;7769962,82) com azimute de  $110^{\circ}00'08''$  e distância de 115,90 m do vértice 4 segue-se até o vértice 5 (510127,82;7770007,71) com azimute de  $20^{\circ}00'08''$  e distância de 47,76 m do vértice 5 segue-se até o vértice 6 (510356,98;7770008,17) com azimute de  $89^{\circ}53'04''$  e distância



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

de 229,16 m do vértice 6 segue-se até o vértice 7 (510386,15;7769958,30) com azimute de  $149^{\circ}40'59''$  e distância de 57,77 m do vértice 7 segue-se até o vértice 8 (510402,66;7769932,18) com azimute de  $147^{\circ}41'22''$  e distância de 30,90 m do vértice 8 segue-se até o vértice 9 (510369,79;7769915,70) com azimute de  $243^{\circ}22'37''$  e distância de 36,77 m do vértice 9 segue-se até o vértice 10 (510417,64;7769800,03) com azimute de  $157^{\circ}31'33''$  e distância de 125,18 m do vértice 10 segue-se até o vértice 11 (510251,53;7769790,75) com azimute de  $266^{\circ}48'07''$  e distância de 166,38 m do vértice 11 segue-se até o vértice 12 (510217,99;7769784,62) com azimute de  $259^{\circ}38'36''$  e distância de 34,10 m do vértice 12 segue-se até o vértice 13 (510131,51;7769746,00) com azimute de  $245^{\circ}56'10''$  e distância de 94,70 m do vértice 13 segue-se até o vértice 14 (510126,50;7769731,10) com azimute de  $198^{\circ}35'08''$  e distância de 15,72 m do vértice 14 segue-se até o vértice 15 (509989,31;7769777,23) com azimute de  $288^{\circ}35'08''$  e distância de 144,74 m do vértice 15 segue-se até o vértice 16 (509995,69;7769796,19) com azimute de  $18^{\circ}35'08''$  e distância de 20,00 m do vértice 16 segue-se até o vértice 17 (509952,02;7769810,87) com azimute de  $288^{\circ}35'08''$  e distância de 46,07 m do vértice 17 segue-se até o vértice 18 (509990,35;7769924,84) com azimute de  $18^{\circ}35'08''$  e distância de 120,24 m do vértice 18 segue-se até o vértice 19 (509936,97;7769920,74) com azimute de  $265^{\circ}36'18''$  e distância de 53,54 m do vértice 19 segue-se até o vértice 20 (509952,15;7769960,73) com azimute de  $20^{\circ}47'47''$  e distância de 42,77 m do vértice 20 segue-se até o vértice 21 (509822,05;7770009,82) com azimute de  $290^{\circ}40'28''$  e distância de 139,06 m do vértice 21 segue-se até o vértice 22 (509836,19;7770050,26) com azimute de  $19^{\circ}16'10''$  e distância de 42,84 m do vértice 22 segue-se até o vértice 23 (509868,89;7770038,36) com azimute de  $110^{\circ}00'08''$  e distância de 34,80 m finalmente segue-se até o vértice 1 início da descrição com azimute de  $20^{\circ}00'08''$  e distância de 36,00 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 106.465,69 m<sup>2</sup>, fechando assim o polígono, conforme “anexo IV”;

V - Área Especial Localizada - AEL -5: “Topo do Morro São Francisco (Topo do Morro da Antena)”, perfazendo uma área de 1.177.994,28m<sup>2</sup>, com 6.825,94 metros de perímetro, inicia-se no Marco 1, com coordenadas (514114,07;7772967,29) do vértice 1 segue-se até o vértice 2 (514459,47;7772935,00) com azimute de  $95^{\circ}20'25''$  e distância de 346,90 m do vértice 2 segue-se até o vértice 3 (514715,36;7772900,30) com azimute de  $97^{\circ}43'21''$  e distância de 258,23 m do vértice 3 segue-se até o vértice 4 (514854,67;7772616,01) com azimute de  $153^{\circ}53'39''$  e distância de 316,59 m do vértice 4 segue-se até o vértice 5 (515041,39;7772532,54) com azimute de  $114^{\circ}05'07''$  e distância de 204,53 m do vértice 5 segue-se até o vértice 6 (515464,14;7772162,84) com azimute de  $131^{\circ}10'12''$  e distância de 561,60 m do vértice 6 segue-se até o vértice 7 (515469,97;7772104,34) com azimute de  $174^{\circ}18'32''$  e distância de 58,79 m do vértice 7 segue-se até o vértice 8 (515455,50;7772016,68) com azimute de  $189^{\circ}22'26''$  e distância de 88,85 m do vértice 8 segue-se até o vértice 9 (515402,07;7771958,41) com azimute de  $222^{\circ}31'13''$  e distância de 79,05 m do vértice 9 segue-se até o vértice 10 (515273,44;7772066,62) com azimute de  $310^{\circ}04'06''$  e distância de 168,09 m do vértice 10 segue-se até o vértice 11 (515259,19;7772078,65) com azimute de  $310^{\circ}11'35''$  e distância de 18,65 m do vértice 11 segue-se até o vértice 12 (515070,77;7771800,06) com azimute de  $214^{\circ}04'19''$  e distância de 336,33 m do vértice 12 segue-se até o vértice 13 (515084,73;7772020,41) com azimute de  $3^{\circ}37'33''$  e distância de 220,79 m do vértice 13 segue-se até o vértice 14 (514928,45;7772070,23) com azimute de  $287^{\circ}40'50''$  e distância de 164,03 m do vértice 14 segue-se até o vértice 15 (514901,93;7772000,82) com azimute de  $200^{\circ}54'55''$  e distância de 74,30 m do vértice 15 segue-se até o vértice 16 (514808,62;7771904,74) com azimute de  $224^{\circ}09'34''$  e distância de 133,93 m do vértice 16 segue-se até o vértice 17 (514688,28;7772011,25) com azimute de  $311^{\circ}30'36''$  e distância de 160,71 m do vértice 17 segue-se até o vértice 18 (514624,47;7771861,31)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

com azimute de  $203^{\circ}03'14''$  e distância de 162,95 m do vértice 18 segue-se até o vértice 19 (514549,93;7771868,05) com azimute de  $275^{\circ}09'58''$  e distância de 74,84 m do vértice 19 segue-se até o vértice 20 (514526,42;7771809,80) com azimute de  $201^{\circ}58'45''$  e distância de 62,82 m do vértice 20 segue-se até o vértice 21 (514363,60;7771854,10) com azimute de  $285^{\circ}13'18''$  e distância de 168,74 m do vértice 21 segue-se até o vértice 22 (514357,67;7771959,47) com azimute de  $356^{\circ}46'43''$  e distância de 105,54 m do vértice 22 segue-se até o vértice 23 (514527,06;7772219,63) com azimute de  $33^{\circ}04'07''$  e distância de 310,44 m do vértice 23 segue-se até o vértice 24 (514514,43;7772245,10) com azimute de  $333^{\circ}37'44''$  e distância de 28,43 m do vértice 24 segue-se até o vértice 25 (514452,25;7772219,05) com azimute de  $247^{\circ}16'16''$  e distância de 67,42 m do vértice 25 segue-se até o vértice 26 (514443,18;7772252,17) com azimute de  $344^{\circ}41'13''$  e distância de 34,34 m do vértice 26 segue-se até o vértice 27 (514409,35;7772243,30) com azimute de  $255^{\circ}18'34''$  e distância de 34,97 m do vértice 27 segue-se até o vértice 28 (514417,96;7772209,60) com azimute de  $165^{\circ}40'07''$  e distância de 34,79 m do vértice 28 segue-se até o vértice 29 (514344,88;7772205,85) com azimute de  $267^{\circ}04'00''$  e distância de 73,17 m do vértice 29 segue-se até o vértice 30 (514339,23;7772193,28) com azimute de  $204^{\circ}13'19''$  e distância de 13,79 m do vértice 30 segue-se até o vértice 31 (514297,27;7772212,15) com azimute de  $294^{\circ}13'19''$  e distância de 46,00 m do vértice 31 segue-se até o vértice 32 (514286,18;7772231,56) com azimute de  $330^{\circ}15'05''$  e distância de 22,35 m do vértice 32 segue-se até o vértice 33 (514245,65;7772141,46) com azimute de  $204^{\circ}13'19''$  e distância de 98,79 m do vértice 33 segue-se até o vértice 34 (514306,78;7772115,63) com azimute de  $112^{\circ}54'38''$  e distância de 66,36 m do vértice 34 segue-se até o vértice 35 (514281,79;7772056,44) com azimute de  $202^{\circ}53'40''$  e distância de 64,25 m do vértice 35 segue-se até o vértice 36 (514240,01;7772056,44) com azimute de  $270^{\circ}00'00''$  e distância de 41,77 m do vértice 36 segue-se até o vértice 37 (514027,04;7771839,24) com azimute de  $224^{\circ}26'14''$  e distância de 304,19 m do vértice 37 segue-se até o vértice 38 (513957,13;7771782,26) com azimute de  $230^{\circ}49'09''$  e distância de 90,19 m do vértice 38 segue-se até o vértice 39 (513927,35;7771785,88) com azimute de  $276^{\circ}56'02''$  e distância de 30,00 m do vértice 39 segue-se até o vértice 40 (513927,62;7771800,40) com azimute de  $1^{\circ}04'59''$  e distância de 14,52 m do vértice 40 segue-se até o vértice 41 (513803,89;7771944,91) com azimute de  $319^{\circ}25'48''$  e distância de 190,25 m do vértice 41 segue-se até o vértice 42 (513777,44;7771943,00) com azimute de  $265^{\circ}52'15''$  e distância de 26,52 m do vértice 42 segue-se até o vértice 43 (513738,43;7772027,16) com azimute de  $335^{\circ}07'59''$  e distância de 92,76 m do vértice 43 segue-se até o vértice 44 (513956,97;7772286,52) com azimute de  $40^{\circ}07'09''$  e distância de 339,16 m do vértice 44 segue-se até o vértice 45 (514027,15;7772315,10) com azimute de  $67^{\circ}50'21''$  e distância de 75,78 m do vértice 45 segue-se até o vértice 46 (514051,93;7772346,14) com azimute de  $38^{\circ}36'29''$  e distância de 39,71 m do vértice 46 segue-se até o vértice 47 (513900,51;7772384,95) com azimute de  $284^{\circ}22'35''$  e distância de 156,32 m do vértice 47 segue-se até o vértice 48 (513956,28;7772505,13) com azimute de  $24^{\circ}53'28''$  e distância de 132,49 m do vértice 48 segue-se até o vértice 49 (513865,85;7772543,25) com azimute de  $292^{\circ}51'35''$  e distância de 98,13 m do vértice 49 segue-se até o vértice 50 (513941,00;7772855,07) com azimute de  $13^{\circ}33'02''$  e distância de 320,75 m do vértice 50 segue-se até o vértice 51 (514006,34;7772875,67) com azimute de  $72^{\circ}30'11''$  e distância de 68,51 m do vértice 51 segue-se até o vértice 52 (514075,06;7772918,19) com azimute de  $58^{\circ}15'08''$  e distância de 80,81m finalmente segue-se até o vértice 1 início da descrição com azimute de  $38^{\circ}28'02''$  e distância de 62,71 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 1.177,994,28 m<sup>2</sup>, fechando assim o polígono, conforme “anexo V”;

VI - Área Especial Localizada - AEL - 6: “Mata dos Vilela”, perfazendo uma área de 363.656,56m<sup>2</sup>, com 2.742,11 metros de perímetro, inicia-se no marco 1, com coordenadas





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

(514829,41;7776616,96) do vértice 1 segue-se até o vértice 2 (515291,79;7776638,18) com azimute de  $87^{\circ}22'21''$  e distância de 462,87 m do vértice 2 segue-se até o vértice 3 (515234,53;7776518,79) com azimute de  $205^{\circ}37'26''$  e distância de 132,41 m do vértice 3 segue-se até o vértice 4 (515467,26;7776329,14) com azimute de  $129^{\circ}10'39''$  e distância de 300,21 m do vértice 4 segue-se até o vértice 5 (515457,24;7776255,62) com azimute de  $187^{\circ}45'21''$  e distância de 74,20 m do vértice 5 segue-se até o vértice 6 (515422,95;7776224,75) com azimute de  $228^{\circ}00'02''$  e distância de 46,14 m do vértice 6 segue-se até o vértice 7 (515401,19;7776213,73) com azimute de  $243^{\circ}09'03''$  e distância de 24,39 m do vértice 7 segue-se até o vértice 8 (515226,90;7776192,33) com azimute de  $262^{\circ}59'57''$  e distância de 175,60 m do vértice 8 segue-se até o vértice 9 (514982,28;7776286,97) com azimute de  $291^{\circ}09'06''$  e distância de 262,30 m do vértice 9 segue-se até o vértice 10 (514924,86;7776350,57) com azimute de  $317^{\circ}55'16''$  e distância de 85,68 m finalmente segue-se até o vértice 1 início da descrição com azimute de  $340^{\circ}17'12''$  e distância de 282,98 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 181.298,44 m<sup>2</sup>, fechando assim o polígono, conforme “anexo II”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 22 de novembro de 2016.

*Vladimir de Faria Azevedo*  
*Prefeito Municipal*

*Walon Delano Campos de Castro*  
*Secretário Municipal de Governo*

*Willian de Araújo*  
*Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente*

*Rogério Eustáquio Farnese*  
*Procurador – Geral do Município*